



EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE MONITORES DO PROJETO JOVEM BILÍNGUE

O Departamento de Letras e Artes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no âmbito de sua competência, torna público o processo seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas de monitoria e cadastro reserva, para o projeto JOVEM BILÍNGUE, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para monitoria no projeto de extensão JOVEM BILÍNGUE por meio de carta de intenção na língua portuguesa e entrevista em língua estrangeira na língua pleiteada.

1.2 O processo seletivo terá validade de um ano, a contar de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do projeto.

1.3 Prioritariamente, as aulas do projeto ocorrerão na modalidade EAD e, após o período de pandemia, os monitores deverão ter disponibilidades em ministrar aulas presenciais, nos campi Marco Zero e Santana, orientados por docentes da universidade vinculados neste projeto.

1.4 O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pelo DEPLA, na página <https://www2.unifap.br/depla/>.

1.5 O público-alvo são discentes de graduação da UNIFAP.

2. DO PROJETO

2.1 O projeto JOVEM BILÍNGUE tem como objetivo geral ofertar conhecimentos básicos nas línguas inglesa ou francesa aos jovens de baixa renda da comunidade em geral.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do processo seletivo discentes da Unifap regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição.

3.2 O Anexo II apresenta o detalhamento do quadro de vagas e os respectivos requisitos para ocupa-las.

3.3 Além das exigências previstas nos itens 3.1, 3.3 e Anexo II, os candidatos deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir todas as obrigações e atribuições inerentes à função prevista neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



4. DO CRONOGRAMA

4.1 As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Nº	Atividade	Data
01	Publicação do Edital	15 de fevereiro de 2021
02	Período das Inscrições	17 a 20 de fevereiro de 2021
03	Homologação das Inscrições	22 de fevereiro de 2021
04	Análise do Memorial	24 de fevereiro de 2021
05	Calendário das Entrevistas	25 de fevereiro de 2021
06	Entrevista	26 de fevereiro de 2021
07	Resultado Preliminar	01 de março de 2021
08	Recurso	02 de março de 2021
09	Resultado Final	03 de março de 2021

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá no período de 17 a 20 de fevereiro de 2021. Os candidatos deverão enviar para o e-mail jovembilingue.unifap@gmail.com, o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, bem como a **carta de intenção** e as cópias em formato PDF, dos demais documentos descrito no item 5.2.

5.2 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a documentação abaixo:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de matrícula do semestre anterior ou semestre suplementar;
- Documentos que comprovem conhecimentos na área pleiteada como: certificado de curso completo de escolas de inglês ou francês ou declaração de que o candidato ministra ou ministrou aulas em escolas de idiomas (exigência somente para acadêmicos de outros cursos de graduação que não são os de licenciatura em letras português inglês e francês).
- Currículo acadêmico.

5.3 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

5.4 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

5.5 A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição: Falta de conexão ao sistema de inscrição, indisponibilidade do sistema, entre outros.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados no formulário de inscrição.



5.7 No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar qual o campus de atuação que pretende concorrer a vaga para o período pós pandemia.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Fase documental

6.2 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos no item 5.1 deste edital. Aqueles que, por sua vez, não anexarem ou faltar algum documento, serão, automaticamente, excluído do processo seletivo.

6.3 A seleção constará da entrega de documentos, memorial de intenção e entrevista.

6.4 Todos os candidatos aprovados passarão a compor o cadastro para atendimento do projeto JOVEM BILINGUE e serão classificados conforme a maior pontuação obtida.

6.5 Em caso de empate na pontuação final, dentro de uma mesma vaga, far-se-á o desempate para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. maior pontuação no memorial de intenção;
- II. maior idade.

7. DA CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA

7.1 A carta de intenção tem como objetivo destacar sua trajetória acadêmica e profissional (caso houver), e o que for relevante para sua candidatura ao projeto Jovem Bilíngue, apresentando o que for mais significativo apontando as contribuições que suas experiências podem trazer ao projeto.

7.2 As informações arroladas nos Anexo II são meras sugestões do que poderá ser acrescentado no seu texto e não precisam constar na sua totalidade. Reitera-se que a carta de intenção deve ser uma apresentação de suas mais destacadas vivências.

7.3 Na avaliação da carta de intenção, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.4 A Nota Final da carta de intenção será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.5 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.6 Após a avaliação da carta de intenção, os candidatos participarão da entrevista com a banca de avaliação na língua pleiteada, pela plataforma digital.

7.7 Entrevista

7.8 O local, horário e link da plataforma da entrevista será divulgado no endereço <https://www2.unifap.br/depla/>.

7.9 (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota de corte < 7,0): consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a Banca Examinadora, acerca da carta de intenção, bem como a disponibilidade para ministrar aulas no projeto JOVEM BILINGUE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



- a) O Calendário das entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 25/02/2021 no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/depla/>.
- b) As entrevistas ocorrerão no dia 26/02/2021, online, pela Comissão do Processo Seletivo.
- c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e/ou horário de realização de entrevista, conforme expresso no calendário divulgado.
- d) É responsabilidade da(o) candidata(o) comparecer na data e horário, para a entrevista online.
- e) A ausência da(o) candidata(o) no dia e horário estabelecidos no calendário das entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.

7.10 O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática da(o) candidata(o).

8. DAS BANCAS

8.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

8.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes ao Memorial de Intenção e Entrevista, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos a avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Coordenação do Projeto, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá a Coordenação do Projeto a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na página <https://www2.unifap.br/depla/>, conforme cronograma do Item 4 deste edital.

10 DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

10.1 Para ser vinculado ao projeto JOVEM BILÍNGUE, o candidato convocado deverá dispor de tempo de 20 horas semanais para desempenhar as atividades no projeto, assinar a declaração para participação em projeto acadêmico e o termo de compromisso.

10.2 Para recebimento das bolsas, o candidato deverá assinar o termo de compromisso de bolsista e entregá-lo na coordenação do projeto.



10.3 As bolsas serão concedidas pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre credenciada a UNIFAP, e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista no termo de concessão de bolsa.

10.4 Os candidatos convocados receberão 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o desenvolvimento das atividades.

10.5 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas concedidas pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão credenciada a UNIFAP.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1 São atribuições do instrutor:

- a) Elaborar o plano de curso, o cronograma de estudos e avaliações dos alunos nos termos da agenda de trabalho da coordenação do projeto.
- b) Elaborar material didático do curso em formato PDF.
- c) Participar de reuniões administrativas e pedagógicas do projeto.
- d) Entregar à coordenação do projeto folha de frequência mensal dos alunos.
- e) Entregar notas finais dos alunos do projeto em formato impresso e digital (PDF).
- f) Tratar com respeito e cordialidade os alunos do projeto.
- g) Ser assíduo e pontual durante as aulas.
- h) Ter acesso a internet.

12 DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

12.1 O monitor(a) que deixar de cumprir as atribuições relacionadas acima será desligado do projeto.

12.1.1 O desligamento será feito pela coordenação do projeto, devendo ser observado:

- a) Antes do desligamento, o monitor(a) será avisado sobre o descumprimento da atribuição e receberá uma advertência por escrito.
- b) Persistindo o descumprimento da atribuição, o(a) monitor(a) será desligado(a) do projeto.

12.2 O monitor que receber avaliação INSUFICIENTE no projeto, não terá seu contrato renovado.

13 DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato selecionado, será contratado por 5 meses, podendo ser renovado o contrato, por igual período.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



14.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

14.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

14.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam as exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá, 15 de fevereiro de 2021.

Prof. Melque da Costa Lima

Diretor do Departamento de Letras e Artes
Coordenador do Projeto Jovem Bilingue
Portaria Nº 2190 - UNIFAP

Prof^a. Inajara Amanda Fonseca Viana

Vice-coordenadora do Projeto Jovem Bilingue



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJETO JOVEM BILÍNGUE

MARQUE A MONITORIA QUE DESEJA:

INGLÊS FRANCÊS

DADOS PESSOAIS:

NOME:		SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento:	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	SEMESTRE:	

CAMPUS DE ATUAÇÃO:

- Marco zero
 Santana

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



ANEXO II

ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÃO

Redija uma carta de intenção dirigida à Coordenação do Projeto Jovem Bilíngue que contenha a introdução indicada abaixo e parte das informações solicitadas a seguir. Essa Carta de Intenções poderá ter entre 2 a 4 páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 12, espaço 1,5.

A carta de intenções deve assumir o formato de um breve memorial em que você destaca, na sua trajetória acadêmica e profissional (se houver), o que for relevante para a sua candidatura ao projeto Jovem Bilíngue. Deve apresentar o que for mais significativo apontando as contribuições que suas experiências trazem para o projeto.

Abaixo são meras sugestões do que poderá ser acrescentado no seu texto. Reitera-se que a carta deve ser uma apresentação de suas mais destacadas vivências.

- 1. Formação Acadêmica:** Cite o(s) curso(s) que você realizou, em qual instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à Pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos dos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação.
 - 2. Experiência Profissional (se houver)** Acrescente informações sobre outras funções relevantes que você tenha exercido.
 - 3. Área de Interesse:** Explique como essas áreas estão relacionadas à sua prática atual ou à sua intenção de desenvolvimento profissional.
 - 4. Motivação e expectativas:** Justifique a suas motivações para se candidatar como monitor do projeto Jovem Bilíngue, as razões que lhe levaram a escolher esse projeto e suas contribuições ao mesmo. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo e preparação das aulas em relação à carga de trabalho. Inclua, também, as suas expectativas a curto e médio prazo.
-



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO 2021 – PROJETO JOVEM BILÍNGUE

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: _____

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE: _____

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado PROVISÓRIO para MONITOR do Projeto Jovem Bilíngue.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)
